LEI Nº 5198, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta Indireta do Município de Esteio, no valor de R$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais), o qual servirá de reforço ao seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

03 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
03.13 - SEÇÃO DE PESSOAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.49.00.00.00.00 Auxílio-TransporteR$ 85.300,00
Atividade/Ação 03.13.11.331.0030.2042 - Manutenção e Gestão do Vale-Transporte dos Servidores
Recurso: 0001 - LIVRE

17 - SECRETARIA DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMASPT
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 5.000,00
Atividade/Ação: 17.01.06.122.0037.2272 - Despesas com Telecomunicações
Recurso: 0001 - LIVRE

17 - SECRETARIA DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
17.07 - GUARDA MUNICIPAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.5.0.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas S/Fins Lucrativos
3.3.5.0.43.00.00.00.00 Subvenções SociaisR$ 30.000,00
Atividade/Ação: 17.07.06.122.0010.2288 - Programa Jovem Cidadão Consciente

Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGOR$ 120.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, a redução no mesmo valor, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

03 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
03.13 - SEÇÃO DE PESSOAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.09.00.00.00.00 Salário-FamíliaR$ 800,00
3.1.9.0.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios AnterioresR$ 1.000,00
Atividade/Ação: 03.13.09.272.0030.2039 - Inativos, Pensionistas e Abono Familiar
Recurso: 0001 - LIVRE
3.1.9.0.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios AnterioresR$ 1.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de ConsumoR$ 23.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 26.000,00
Atividade/Ação: 03.13.04.122.0030.2030 - Manutenção e Gestão da Seção de Pessoal
Recurso: 0001 - LIVRE
3.3.9.0.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios AnterioresR$ 1.000,00
Atividade/Ação: 03.13.04.122.0030.2033 - Despesas de Exercícios Anteriores
Recurso: 0001 - LIVRE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR$ 4.500,00
Projeto/Ação: 03.13.04.122.0030.1014 - Reequipamento da Seção de Pessoal
Recurso: 0001 - LIVRE

03 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
03.14 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39:00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 3.000,00
Atividade/Ação: 03.14.04.122.0029.2043 - Manutenção e Gestão da Seção de Comunicação e Arquivo
Recurso: 0001 - LIVRE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR$ 7.000,00
Projeto/Ação: 03.14.04.122.0029.1015 - Reequipamento da Seção de Comunicação e Arquivo
Recurso: 0001 - LIVRE

03 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
03.15 - UNIDADE DE EXPEDIENTE, ADMISSÕES E DEMISSÕES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR$ 8.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 10.000,00
Atividade/Ação: 03.15.04.122.0029.2044 - Manutenção e Gestão da Unid. de Expediente, Admissões Demissões
Recurso: 0001 - LIVRE

17 - SECRETARIA DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
17.05 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJR$ 25.000,00
Atividade/Ação: 17.05.26.782.0037.2293 - Manutenção da Diretoria de Transportes
Recurso: 0001 - LIVRE

17 - SECRETARIA DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
17.07 - GUARDA MUNICIPAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de ConsumoR$ 10.000,00
Atividade/Ação 17.07.06.122.0037.2326 - EPI`s - Guarda Municipal e Trânsito
Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGOR$ 120.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de dezembro de 2010.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal